



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

Edição n. 2355

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Atas.....4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2355

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 117/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. FRANCISCO SOARES LAMEGO, ocorrido em 05/04/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 46/2018 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no estatuto da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00541/2014-5.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 1040/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora VERA KOCH, Assessora de Promotoria de Justiça II, ID n. 4295854, para exercer as funções de Secretária "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n. 11/2017, nos atos da instrução do expediente de estágio probatório PR.01426.00187/2014-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 1041/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor DIRCEU ANTÔNIO STRAPASSON, Agente Administrativo, ID n. 3446646, para exercer as funções de Secretário "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n. 11/2017, nos atos da instrução do expediente de estágio probatório PR.01426.00187/2014-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 1042/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora BRUNA PEREIRA FARIAS, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4199529, para exercer as funções de Secretária "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n. 11/2017, nos atos da instrução do expediente de estágio probatório PR.01426.00187/2014-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 1043/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora DANIELA CHIESA, Agente Administrativa, ID n. 4446828, para exercer as funções de Secretária "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n. 11/2017, nos atos da instrução do expediente de estágio probatório PR.01426.00187/2014-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 118/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 16 de abril de 2018, a Portaria n. 3009/2011, que atribuiu encargos de chefia administrativa, da Secretaria Administrativa da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ao servidor LEONARDO LOCATELI ROSA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3444597 (Port. 1045/2018).

ATRIBUIR

- a contar de 16 de abril de 2018, encargos de chefia administrativa, da Secretaria Administrativa da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, à servidora ANELISE OLIVEIRA



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2355

GONÇALVES, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3441148 (Port. 1046/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA N. 18/0900-0000619-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Ana Mariza Pozzobon, Id. Func. n. 3434109; OBJETO: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IYL 7831, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n. 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 056/2018

Resultado do Edital n. 048/2018
**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 09/04/2018)**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00198/2018-6, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital n. 048/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 01/2018

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/áditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Investigar eventual abuso do poder político e econômico na produção e

realização dos materiais utilizados na campanha de Marco Alba - PMDB. INVESTIGADO(S): Marco Alba. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Averiguar a ocorrência de possível excesso na doação de pessoa física nas eleições municipais de 2016, com base nas informações constantes do Relatório de Conhecimento n. 469443/2016. INVESTIGADO(S): Charles Sievers. LOCAL DO FATO: Novo Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Averiguar a ocorrência de possível excesso na doação de pessoa física nas eleições municipais de 2016, com base nas informações constantes do Relatório de Conhecimento n. 749737/2016. INVESTIGADO(S): Sheila Damaris Rodrigues. LOCAL DO FATO: Tucunduva. 2

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Averiguar a ocorrência de possível excesso na doação de pessoa física nas eleições municipais de 2016, com base nas informações constantes do Relatório de Conhecimento n. 414736/2016. INVESTIGADO(S): Adriana da Silva Verdum. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Averiguar a ocorrência de possível excesso na doação de pessoa física nas eleições municipais de 2016, com base nas informações constantes do Relatório de Conhecimento n. 628017/2016. INVESTIGADO(S): Leomir Rusch Ostroscki. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Averiguar a ocorrência de possível excesso na doação de pessoa física nas eleições municipais de 2016, com base nas informações constantes do Relatório de Conhecimento n. 725342/2016. INVESTIGADO(S): Reneu Mahler. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00869.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Mello De Bona. CLASSIFICAÇÃO: Promotora da 42ª ZE. OBJETO: Exercício do Poder de Polícia da Justiça



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2355

Eleitoral e investigação de possível propaganda eleitoral irregular, diante de colocação de outdoor de pré-candidato à Presidência da República. INVESTIGADO(S): Jair Messias Bolsonaro e outros. LOCAL DO FATO: Santa Rosa. 3

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00915.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Fernando de Araujo Bittencourt. OBJETO: Cópia da sentença que julgou não prestadas as contas pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - de Balneário Pinhal/RS, para os fins previstos no artigo 22 da Lei Complementar n. 64/90. INVESTIGADO(S): Partido Social Democrático - PSD. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00915.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de

Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Fernando de Araujo Bittencourt. OBJETO: Cópia da sentença que julgou não prestadas as contas pelo PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS - de Cidreira/RS, para os fins previstos no artigo 22 da Lei Complementar n. 64/90. INVESTIGADO(S): Partido Popular Socialista - PPS. LOCAL DO FATO: Cidreira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Abril de 2018.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral. De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – CG-FRBL**

Às 14h do dia 12 de março de 2018, reuniram-se, na sala de reuniões do 14º andar da Torre Norte da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, Subprocuradora-geral de Justiça de Gestão Estratégica Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, os conselheiros representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, promotores de Justiça GUSTAVO MUNHOZ e DANIEL MARTINI, os conselheiros representantes do Poder Executivo Estadual, sendo da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ALMIR AZEREDO RAMOS JUNIOR, da Secretaria de Segurança Pública, CRISTIANE BECKER, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, IRANY BERNARDES DE SOUZA, da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, SIMONE ADRIANO, os conselheiros representantes das associações que integram o Conselho Gestor, sendo da Cáritas Brasileira Regional do Rio Grande do Sul, MARINÉS BRESSON, da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN, ROBERTO REBÉS ABREU e do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGá, VICENTE MEDAGLIA, o Promotor-Assessor da Presidência do Conselho Gestor do FRBL CLOVIS BRAGA BONETTI e o Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FRBL, PEDRO LUIZ DA SILVA BRATKOWSKI. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Gestor - CG, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci, que indagou dos presentes quanto à concordância dos termos da Ata da 11ª Reunião do Conselho Gestor, sucedendo em sua aprovação. Na sequência, discorreu sobre o pedido de pagamento de perícia relacionada a uma ação civil pública proposta pelo MPRS no processo judicial 001/5.14.0006578-0, a qual a Fazenda Pública entende que deve ser paga com recursos do FRBL, o que vai de encontro à jurisprudência do STJ, que entende ser encargo daquele órgão. Após discussão do tema pelos conselheiros, o pedido foi submetido à votação pelo Conselho Gestor, o qual por ampla maioria, com abstenção do conselheiro Vicente Medaglia, decidiu pelo indeferimento do pagamento, por entender não ser encargo do FRBL o custeio de pedido formulado em desacordo com as normativas editadas, destacando que é prerrogativa do Conselho Gestor deliberar sobre os requerimentos, a teor do artigo 7º, inciso IV, do Decreto Estadual n. 53.072/2016. Seguindo a pauta, a Presidente questionou sobre os editais de chamamento público. Foram analisadas as sugestões dos conselheiros acerca do edital dos conselheiros escolares e feitas alterações no texto, o qual, após consolidado, será enviado para aprovação final. Quanto aos itens restantes da pauta: a) no edital de chamamento público para formação técnico-profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a Presidente relatou o erro havido no processamento dos envelopes com as propostas, o que ensejou a sua anulação e aprovação do Conselho Gestor para nova publicação; b) aprovada a minuta do novo edital para recebimento de projetos e propostas de manifestação de interesse social, com prazo para recebimento iniciando 30 dias após a publicação do edital; c) em assuntos gerais, foi aprovada por unanimidade a sugestão de realizar reuniões virtuais do Conselho Gestor pelo aplicativo Whatsapp. Foi comunicado também o cancelamento do projeto Drive Test em virtude de dificuldades técnicas para implementação. Foi aprovado o encaminhamento de consulta ao TRE sobre a viabilidade de liberação de recursos pelo FRBL no período eleitoral. Por fim, ficou marcada a próxima reunião para 09 de abril de 2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Pedro Luiz da Silva Bratkowski, na condição de Secretário-Executivo do CG-FRBL, e pelos demais Conselheiros do FRBL.